PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Prefeitura Municipal de Piratuba

Entidade: ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-07

Valor: R$ 900,00

Empenho N°: 3934

Ordem de Pagamento N°: 6125

Data do Pagamento: 13/08/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de Setembro de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio
Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA
CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-070
Valor: R$ 900,00
Empenhos N°: 3934
Ordens de Pagamento N°: 2732
Data Pagamento: 13/08/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 081/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 009/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, com sede na Rua Sergipe, nº 51 Bairro: Balneário, Município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 21.316.268/0001-07

Prestação de contas referente a parcela de R$ 900,00 (novecentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 736/2017. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba -SC, 12 de setembro de 2019.

Genezi R. de Oliveira

GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

GESTORA DESIGNADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público N. 009/2019.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ: 21.326.268/0001-07

Endereço: RUA SERGIPE, Nº 51, BAIRRO BALNEÁRIO - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidade do Município convênio para promover o Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo o Processo Administrativo e Plano de Trabalho, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.09/2019, e termo de colaboração nº 081/2019. PROCESSO nº 074/2019, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019.

Valor: R$ 4.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Total. 05/09/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços e compras de materiais pertinentes ao Termo de Colaboração conforme previsto no Plano de Trabalho.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

O Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba– Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente colaboração a importância total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), divididos em 5 (cinco) meses/parcela de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais de agosto á dezembro de 2019.

Este termo de colaboração tem como principal objetivo o controle populacional de cães e gatos no município de Piratuba, que tem uma demanda considerável e de fundamental importância para o controle e cuidados com os animais de rua no município.

3. Valores Transferidos

R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), divididos em 5 (cinco) meses/parcela de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais de agosto á dezembro de 2019.

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.
-

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A Comissão coloca a seguinte ressalva:

Que a entidade realize os pagamentos dos gastos de prestação de serviço e assistência em forma de cheque nominal ou transferência bancaria

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 05 de setembro de 2019.

Genezi R. Oliveira

Gestor Designado: GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Karoline Petry

Patricia Drozila Fachin Oliveira

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO Agosto /2019	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROSTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA
ENDEREÇO: FREDERCO LASKE **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: GERSON LUIZ DE OLIVEIRA **CNPJ:** 045349869-80
NOTA DE EMPENHO: 1453 **DATA:** 30/08/2019 **VALOR** SOLICITADO: 900,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS FEITOS AOS ANIMAIS DE RUA.

DOCUMENTO		**QTDADE**	**HISTÓRICO**	**VALOR TOTAL**
DATA	**NÚMERO**			
30/08/2019	1453	04	CONSULTAS	R$200,00
30/08/2019	1453	02	OVARIOSALPINGGOHISTERECTOMIA (OSH)	R$ 500,00
30/08/2019	1453	04	BANHO E TOSA	R$200,00
	SUB TOTAL		**TOTAL**	**R$ 900,00**

PIRATUBA – SC, 30 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE	**TESOUREIRO**	**GESTORA**
GERSON LUIZ DE OLIVEIRA	SABRINA NARDI	GENEZI ROSA DEOLIVEIRA